



## *Câmara Municipal de Macaé*

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

Lei Nº1.585/95.

Art. 1º - Fica denominada Professor Waldir Célem a atual Rua 57 no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de fevereiro de 1995.

PAULO ANTUNES

PRESIDENTE

|               |                              |
|---------------|------------------------------|
| Registro fls. | Lev.                         |
| Publicação:   | Boletim Oficial              |
|               | de Macaé, nº 106, fls. nº 02 |
| Edição de:    | 25.03.95                     |
|               | Paulo Antunes                |
|               | Servidor                     |